



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2.187 DE 31 DE MARÇO DE 2022

Altera o artigo 1º da Lei N.º 2.181 de 02 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros e entidades privadas e dá outras providências como especifica.

TXAI SILVA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Era - MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterada a redação do Art. 1.º da Lei N.º 2.181/2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º Esta lei autoriza o pagamento de subvenções sociais e contribuições às entidades abaixo relacionadas, no valor total de R\$ **4.706.319,09** (quatro milhões setecentos e seis mil trezentos e dezenove reais e nove centavos) para o exercício de 2022:

Entidades	Reajuste 2022
Educação	
Creche Lar de Jesus	R\$ 333.733,16
Serviços de Obras Sociais	R\$ 276.314,32
Associação Protetora da Maternidade e Infância de Nova Era	R\$ 219.590,02
Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Nova Era	R\$ 160.584,59
Caixa Escolar	
Francisco Martins da Costa/Esc. Mun. Cecilia Gabriela Martins Quintão	R\$ 2.337,72
Helena Rodrigues Brandão/ Esc. Mun. Delby Pires Muzzi	R\$ 1.908,34
São José da Lagoa/ Esc. Mun. São José da Lagoa e Estação Crescer	R\$ 7.347,11
Rita Vidigal/ Esc. Mun. Antônio Andrade	R\$ 5.725,02



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

Desembargador Drumond/ Esc. Mun. Desembargador Drumond	R\$ 5.725,02
Saúde	
Associação de Caridade São José de Nova Era	R\$ 2.713.060,35
Associação São Vicente de Paulo de João Monlevade	R\$ 131.330,41
GAVE -Grupo de Atendimento Voluntário de Emergência de Nova Era	R\$ 75.889,80
Assistência Social	
Creche Lar de Jesus	R\$ 42.462,78
Serviços de Obras Sociais	R\$ 42.462,78
Associação Protetora da Maternidade e Infância de Nova Era	R\$ 32.068,99
Lar Vicentino São José de Nova Era	R\$ 331.721,64
Associação Pró Moradia Carente de Nova Era	R\$ 122.170,37
Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Nova Era	R\$ 123.556,14
Cultura	
Corporação Musical Euterpe Lagoana	R\$ 30.538,99
Associação Cultural da Guarda de Congo da Vila Santa Rosa de Nova Era	R\$ 12.723,75
Congado Nossa Senhora do Rosário de Nova Era	R\$ 12.723,75
Associação dos Municípios do Circuito do Ouro	R\$ 22.344,04
TOTAL	R\$ 4.706.319,09

Art. 2º. Ficam inalterados os demais artigos da Lei supramencionada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Era, MG, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito Municipal

Publicada em 31/03/2022